

===== **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 24 DE MAIO DE 2011:** *Aos vinte e quatro dias do mês de Maio do ano dois mil e onze, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Dr. Hermínio José Sobral de Loureiro Gonçalves**, Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Dr. Ricardo Jorge de Pinho Tavares, Dr.ª Gracinda Rosa Moreira de Pinho Leal, Dr. António Isidro Marques Figueiredo, Dr. Pedro João Alves de Carneiro Marques, Eng. Joaquim Jorge Ferreira, Dr.ª Ana Maria de Jesus Silva e Helder Martinho Valente Simões.** =*

===== *Secretariou a presente reunião, a Coordenadora Técnica Maria Isabel dos Santos Miranda Bastos.* =====

===== *Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 9h e 35m.* =====

===== *Não esteve presente na reunião o Vereador Dr. Manuel Alberto Marques Dias Pereira, por motivos profissionais, falta essa considerada justificada.* =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== *Pelo Senhor Presidente foi dado início ao período de antes da ordem do dia, tendo usado da palavra a Vereadora Dra. Gracinda Leal para fazer um breve resumo da vida e obra do Escritor Ferreira de Castro, pois celebra-se este ano o 113º aniversário do seu nascimento. A este propósito disse ainda que foram implementados os serviços educativos na Casa Ferreira de Castro, em Ossela. A Vereadora Dra. Gracinda Leal fez ainda referência à publicação dos anais de Oliveira de Azeméis, no aniversário de elevação a cidade no passado dia 16 de Maio. Propôs ainda um voto de pesar pelo falecimento da Comendadora Dra. Leonilda Aurora da Silva Matos, que a seguir se transcreve: “Considerando que: Leonilda Aurora Silva Matos, a grande benemérita de Fajões e viúva do Fajoense Arlindo Leite da Silva, residiu, efectivamente, uma grande parte da sua generosa e filantrópica vida no lugar da Lavandeira, na freguesia de Fajões, em Oliveira de Azeméis. Nascida em Válega, a 16 de Março de 1918, a bondosa senhora tornou-se filha adoptiva de Fajões, pelo casamento. O abnegado casal doou o terreno onde se ergue o Centro Social com o seu nome, no lugar de Souto da Costa, e em cujas imediações se situa também a rua que a homenageia, através da atribuição do seu nome à mesma. Licenciou-se em Farmácia, numa época em que para além do poderio económico, a tenacidade e o espírito de sacrifício se impunham ao sonho e à vontade de uma senhora ingressar no ensino superior, como aliás poucas o terão conseguido! Exerceu a actividade com extrema dedicação, chegando*

*a dirigir várias farmácias em África, onde terá vivido alguns anos da sua longa e proveitosa vida. Para além do fomento para a edificação do Centro Social, esta benemérita contribuiu, ao longo da sua vida, com avultadas verbas que agraciaram também os Bombeiros de Fajões, de quem foi madrinha e especial protectora. Por todos estes feitos e pela vida que levou, em prol do seu semelhante, foi distinguida pelo Governo com o título de Comendadora. Faleceu a 16 de Maio de 2011, curiosamente no dia em que se comemoravam os 27 anos da Elevação de Oliveira de Azeméis a cidade. Neste sentido propõe-se um voto de pesar que deverá ser endereçado à família, instituições de que fazia parte e órgãos da autarquia local”, o qual foi aprovado por unanimidade. No uso da palavra o Vereador Helder Simões solicitou novamente o agendamento da visita à Casa Sequeira Monterroso e ao antigo edifício das finanças. Seguidamente o Vereador Helder Simões disse que as passadeiras existentes no concelho estão a necessitar urgentemente de uma pintura, ao que o Senhor Presidente respondeu que estão a procurar encontrar uma solução mais duradoura do que aquela que foi utilizada e que estão a terminar o levantamento das passadeiras existentes no concelho e até a ponderar fazer uma contratação que resolva o problema e que englobe todo o concelho. Disse ainda que logo que o levantamento das passadeiras existentes esteja concluído dará conhecimento do mesmo. O Vereador Helder Simões disse também que existem troços das vias estruturantes que estão concluídos e a funcionar e outros estão terminados e não têm continuidade, questionando se é expectável algum futuro para estes últimos. Em resposta, o Senhor Presidente disse que têm tido problemas no seguimento de algumas vias, nomeadamente aquisição de terrenos e imóveis, pois na sua óptica os preços são bastante elevados, no entanto vão procurar fontes de financiamento no QREN, pois vai haver ajustamentos nos programas operacionais. Usando da palavra o Vereador Dr. Isidro Figueiredo disse que a Ministra da Educação esteve em Oliveira de Azeméis, numa visita às obras da Escola Secundária Ferreira de Castro, ao que o Senhor Presidente acrescentou que é sempre agradável ter a visita de um Membro do Governo ao concelho. No uso da palavra a Vereadora Dra. Ana de Jesus disse que na Rua do Mosteiro em Cucujães existe um desenvolvimento privado bastante activo e público nem por isso. Disse ainda que quando as obras se iniciaram nesta rua lamentou o facto de não ter sido efectuado o saneamento, tendo sido dito na altura que não colidia com os passeios, só que agora os mesmos aparecem feitos em alcatrão. A este propósito o Senhor Presidente disse que gostaria que fizessem uma apreciação final aquando do término das obras e não de quinze em quinze dias. Em relação ao material utilizado nos passeios o Senhor Presidente disse que em muitas zonas nobres está a ser substituída a pedrinha por este tapete que pode ser de outra cor. Usando da palavra o Vereador Dr. Pedro Marques deu conhecimento de um conjunto de actividades desenvolvidas no concelho no âmbito desportivo: - campeonato nacional de Karaté de Shotokan, em que a Federação Nacional reconheceu a excelente organização; - prova de BTT, em que também foi reconhecida a excelente organização e impacto social e ainda o excelente espectáculo Todo-o-Terreno no Pinheiro da Bemposta. Disse ainda que o próximo fim-de-semana iria ser rico em actividades desportivas, dando a conhecer algumas dessas actividades:*

ciclismo, 3.º Memorial Bruno Neves; - Ginástica Sénior- SeniorGym; Troféu Oliveira de Azeméis/GEDAZ, que partirá de S. João da Madeira e culminará no centro de Oliveira de Azeméis. No uso da palavra o Vereador Eng.º Joaquim Jorge disse que queria juntar ao rol de iniciativas focadas a subida de divisão da União Desportiva Oliveirense. Em relação ao pavilhão municipal disse que há uma melhoria substancial no conforto (cadeiras). O Vereador Eng.º Joaquim Jorge disse também que as obras levadas a cabo na Rua de S. Mamede estão concluídas, lamentando no entanto que não tenham sido contempladas as redes de água e saneamento. Seguidamente entregou os seguintes requerimentos: 1- “Ao abrigo da alínea s) do n.º 1 do art.º 68 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, vimos por este meio solicitar a V. Exa. a seguinte informação: Cópia do ofício enviado à Direcção Geral das Autarquias Locais, contestado a informação publicada, acerca da situação de desequilíbrio financeiro estrutural do Município de Oliveira de Azeméis.” 2- “Ao abrigo da alínea s) do n.º 1 do art.º 68 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, vimos por este meio solicitar a V. Exa. a seguinte informação: Cópia do ofício recebido, da empresa do Grupo Martifer, dando nota do interesse na construção do Azeméis Gran Plaza.” Relativamente aos requerimentos o Senhor Presidente esclareceu que já deu seguimento aos requerimentos apresentados, que já foi várias vezes solicitada à DGAL essa informação e que vai reunir no dia seguinte com o Vice-Presidente da Martifer e que depois dará conhecimento dessa reunião. Continuando o mesmo Vereador questionou se existem trabalhadores na autarquia com o pagamento de horas em atraso há mais de um ano, ao que o Senhor Presidente respondeu que não tem conhecimento de que haja trabalhadores com horas extraordinárias por pagar há mais de um ano, contudo iria saber junto dos serviços. Continuando a sua intervenção falou relativamente às declarações proferidas pelo Senhor Jorge Paiva na última Assembleia Municipal dizendo que o que interessava esclarecer era se o Executivo sabe qual a delimitação que está no IGP (Instituto Geográfico Português) da freguesia de Fajões. A este propósito o Senhor Presidente disse que não ia fazer comentários sobre as intervenções na Assembleia Municipal e que achava lamentável que o período do pública seja aproveitado para estas situações. O Vereador Eng.º Joaquim Jorge disse que estava de acordo que o período do público deve ser para fazer questões ao Executivo e não ataques pessoais, mas que agora ficou sem saber se existem limites ou não. Ainda sobre este assunto o Vereador Dr. Ricardo Tavares disse que se tentou que houvesse um consenso na delimitação administrativa, mas como não houve o IGP deliberou impor uma delimitação e a partir do momento em que foi imposta essa delimitação houve a descoberta de uns marcos entre a freguesia de Cesar e de Fajões. Frisou que apesar da publicação que saiu já receberam uma carta do IGP a aceitar a delimitação de acordo com os marcos. Seguidamente o Vereador Eng.º Joaquim Jorge aproveitou para felicitar a nomeação do Dr. Martinho Oliveira como Director da Escola Superior Aveiro Norte assim como as iniciativas levadas a cabo na Queima das Fitas, actividades essas que trazem vida a Oliveira de Azeméis e que importa continuar; a atribuição de mérito pelo Governo Civil à Santa Casa da Misericórdia de Oliveira de Azeméis, pois presta

*uma actividade meritória intensa para os mais jovens e menos jovens. Em relação a este último ponto o Senhor Presidente disse que até pensava que o Senhor Vereador se ia referir ao facto do Governo Civil não ter condecorado o Centro de Apoio Familiar Pinto de Carvalho, pois quando foi pedido à autarquia que indicasse as casas centenárias de Oliveira de Azeméis, o Lar Pinto de Carvalho também foi indicado. O Vereador Eng.º Joaquim Jorge disse que obviamente que não se esqueceu do Lar Pinto de Carvalho, agora não sabe quais é que são os critérios do Governo Civil e não faz ideia se houve oportunidade para ser na mesma altura. =====*

===== **ORDEM DO DIA (ARTº 87º)** =====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS:** *Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro o Senhor Presidente e os Vereadores com competências delegadas e/ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias dez e vinte e três do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas. =====*

===== **EDUCAÇÃO**=====

===== **REORDENAMENTO DA REDE ESCOLAR (I/50876/2011):** *Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que é necessário apresentar perante a DREN (Direcção Regional de Educação do Norte) um parecer sobre o Reordenamento da Rede Educativa do Concelho de Oliveira de Azeméis, propõe-se: - a discussão e emissão de parecer relativamente a agregação de Agrupamentos do Município de Oliveira de Azeméis.” No uso da palavra o Vereador Dr. Isidro Figueiredo apresentou a proposta da DREN dizendo que tinham dez dias para emitir um parecer, daí a urgência na apreciação desta proposta. Informou também o Executivo que já decorreu o Conselho Geral de S. Roque, tendo sido rejeitada por unanimidade esta proposta. O Vereador Dr. Isidro Figueiredo disse que a DREN se limitou a agregar os agrupamentos de escolas e as secundárias, não querendo “assumir onde seriam as respectivas sedes dos mega agrupamentos” quando o Decreto-lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, refere que “pode a administração educativa, por sua iniciativa ou sob proposta dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, constituir unidades administrativas de maior dimensão”. Além do mais, o “desenho” proposto não coincide, em alguns pontos, com uma proposta designada como “1-A” e acordada entre o município, a DREN e o secretário de Estado da Educação, numa reunião realizada recentemente. A “proposta 1-A” apontava para a seguinte configuração: ‘Soares Basto’ e parte Sul do Agrupamento de Escolas Bento Carqueja; ‘Ferreira de Castro’ e parte Norte do*

*Agrupamento Escolas Bento Carqueja; Agrupamento de Escolas de Cucujães e Agrupamento de Escolas de S. Roque e Nogueira do Cravo; Agrupamento de Loureiro e Agrupamento do Pinheiro da Bemposta; A Escolas de Fajões e Agrupamento Escolas de Carregosa. Além disso, nesse acordo ficou estabelecido que seria implementado o ensino secundário quer em Cucujães, quer em S. Roque e Nogueira do Cravo. Esta ‘alternativa’ era entendida como consensual e que serviria melhor os interesses dos agrupamentos. Usando da palavra o Vereador Eng.º Joaquim Jorge disse que se deveria pensar seriamente em Cucujães, acrescentando que a criação de um médio agrupamento nesta freguesia, tendo como sede a EB 2,3 Dr. Ferreira da Silva e dispondo da oferta de ensino secundário, poderia estancar a saída de alunos para S. João da Madeira. Disse ainda que os vereadores do PS defenderam sempre que, em sede de executivo, se definisse uma estratégia, o que não aconteceu até agora. Que a estratégia do município deverá contribuir para que se encontrem as melhores respostas para as famílias e crianças, para que, ultrapassando a mera associação administrativa de estabelecimentos de ensino e sem colocar em causa a constituição de comunidades escolares dinâmicas, assim como a rentabilização de investimentos em curso, se assegure a maior coesão territorial possível”. Dado que a proposta apresentada não é agrado da comunidade educativa, pelo que também apresentavam uma proposta/ sugestão, a qual se passa a transcrever: “Reorganização dos Agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas – No que diz respeito à reorganização dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, a estratégia do nosso município deverá contribuir para que se encontrem as melhores respostas para as famílias e crianças do nosso concelho, de modo a que ultrapassando a mera associação administrativa de estabelecimento de ensino e sem colocar em causa a constituição de comunidades educativas dinâmicas, assim como a rentabilização de investimentos em curso, se assegure a maior coesão territorial possível. Considerando que: - Actualmente o nosso concelho dispõe de uma vasta rede de estabelecimentos de ensino que estão organizados em sete agrupamentos verticais, com sede nas escolas EB 2,3 e ainda duas escolas secundárias, encontrando-se no entanto a frequentar o ensino secundário em S. João da Madeira mais de 300 alunos, provenientes das escolas EB 2,3 Dr. Ferreira da Silva e EB 2,3 Comendador Ângelo Azevedo; - As escolas secundárias Ferreira de Castro e Soares Basto foram alvo de um investimento superior a 30 milhões de euros, o que lhes permitirá assegurar uma vasta oferta educativa a nível do ensino secundário; - À semelhança do que já acontece a nível do nordeste do concelho, seria importante que fossem criadas condições para oferecer ensino secundário até ao 12.º ano de escolaridade aos jovens que frequentam escolas nos limites a oeste do concelho. Os Vereadores do Partido Socialista propõem que o município assuma junto dos parceiros educativos a defesa de uma associação de agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas que contemple os seguintes requisitos: - Constituição de dois grandes Agrupamentos, cujas sedes sejam as actuais Escolas Secundárias Soares Basto e Ferreira de Castro, associando os agrupamentos/ escolas: - Escola Secundária Soares Basto/ Escolas Bento Carqueja (jardins-de-infância e escolas do 1.º ciclo do centro e sul da cidade de O. Azeméis, Ul, Madail e Macinhata da Seixa)/ Escolas do agrupamento de Escolas José Pereira Tavares*

(Pinheiro da Bemposta, Palmaz e Travanca); - Escola Secundária Ferreira de Castro/ jardins-de-infância e escolas do 1.º ciclo de Lações de Cima, Ossela e S. Tiago de Riba-Ul/ Escolas do Agrupamento de Escolas Comendador Ângelo Azevedo (S. Roque e Nogueira do Cravo). – Constituição de dois médios Agrupamentos, um a oeste e outro a nordeste, dispondo da oferta de ensino secundário, cujas sedes sejam as actuais escolas EB 2,3 Dr. Ferreira da Silva e a EB 2,3 de Fajões, de acordo com as respectivas associações de agrupamentos/ escolas: - Agrupamento de Escolas de Cucujães, Loureiro e S. Martinho da Gândara; - Escolas do Agrupamento de Fajões (Fajões, Cesar e Macieira de Sarnes/ Escolas do Agrupamento de Carregosa (Carregosa e Pindelo).” O Vereador Eng.º Joaquim Jorge disse frisou que deviam pensar seriamente em Cucujães, pois a criação de um médio agrupamento nesta freguesia, tendo como sede a EB 2,3 Dr. Ferreira da Silva e dispondo da oferta de ensino secundário poderia estancar a saída de alunos para S. João da Madeira. No uso da palavra o Senhor Presidente disse que a última vez que se falou num mapa foi na última reunião do Executivo, tendo havido à tarde reuniões, com a com os Conselhos, Directores, Juntas de Freguesia e Associação de Pais. Frisou que a metodologia que foi seguida foi que todos os agrupamentos estivessem envolvidos no projecto. Em relação à oferta formativa e à criação do 12.º ano em Cucujães o Senhor Presidente disse que o Vereador Eng.º Joaquim Jorge fala na questão estratégia de Cucujães, mas que lhe parece que há ventos desfavoráveis a essa opção estratégica. Usando da palavra o Vereador Dr. Isidro Figueiredo disse que quem tem competência para fazer a agregação dos agrupamentos é a DREN e as escolas, que o município se constituiu como parceiro no sentido de sensibilizar. Frisou que qualquer mapa que se pudesse desenhar tem sempre pontos fortes e pontos fracos e seria bom que chegassem a um consenso que seria mais forte e ganharia força para quem tem que tomar uma posição. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade emitir parecer desfavorável à proposta da DREN. =====

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES** =====

===== **ESPAÇO PÚBLICO PARA A PRÁTICA DE DESPORTOS RADICAIS:** Pelos Vereadores do Partido Socialista, foi apresentada a seguinte proposta: “A prática desportiva é determinante para o processo formativo dos nossos jovens pois, para além de saudável, permite uma ocupação sadia dos seus tempos livres e coloca-os em contacto com um conjunto de valores e benefícios, não só a nível físico, como psíquico e social. Considerando que: - O nosso concelho apresenta um elevado número de jovens envolvidos na prática desportiva “clássica”, havendo porém carência de espaços dispondo de condições para responder às necessidades de jovens que gostariam de optar por outras modalidades ditas “radicais”; - Actualmente o nosso Concelho não oferece espaços de lazer onde os jovens possam usufruir de condições para a prática de “desportos radicais”; - O município dispõe na Zona Escolar e Desportiva de algumas áreas que facilmente poderão ser afectas a estas modalidades. Os Vereadores do Partido Socialista propõem que: - Seja elaborado um estudo/projecto com vista a ser criado um

*espaço para a prática de desportos radicais que disponha das necessárias condições desportivas e de segurança, em localização a definir nas imediações da Zona Escolar e Desportiva.” No uso da palavra o Senhor Presidente disse que esta proposta fazia parte do programa eleitoral do seu Partido e que só falta encontrar um terreno digno para o efeito. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

**===== PROJECTO DE REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE (I/50419/2011):** *Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: 1) Compete à Câmara Municipal, no que respeita às suas relações com outros órgãos autárquicos, apresentar à Assembleia Municipal propostas e pedidos de autorização, designadamente em relação às matérias constantes do n.ºs 2 a 4 do art. 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e posteriores alterações; 2) Compete à Assembleia Municipal, em matéria regulamentar e de organização e funcionamento, sob proposta da Câmara, aprovar as posturas e regulamentos do município com eficácia externa (art. 53.º n.º 2 alínea a) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e posteriores alterações); 3) O projecto de regulamento deve ser submetido a audiência dos interessados e apreciação pública; Proponho: 1) A aprovação do Projecto de Regulamento do Conselho Municipal de Juventude; 2) A submissão do projecto a Audiência dos Interessados (art. 117.º do CPA) e a Apreciação Pública (art. 118.º do CPA); 3) A remessa do mesmo para Publicação no Boletim Municipal (art. 118.º do CPA).” No uso da palavra o Vereador Helder Simões disse que esta proposta vem com um ano e meio de atraso e que têm um regulamento que nunca funcionou, datado de 2005. Frisou também que várias Câmaras também não concordavam com a legislação em vigor mas mesmo assim cumpriram. Usando da palavra o Vereador Eng.º Joaquim Jorge disse que estava criado um instrumento que permite aos jovens participar nas políticas da juventude. A este propósito o Senhor Presidente disse que se não fosse este trabalho de um ano e meio não teriam chegado hoje aqui com este projecto. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

**===== CEDÊNCIA DO CINE – TEATRO CARACAS AO EXTERNATO INFANTIL E PRIMÁRIO (I/49773/2011):** *Pela. Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “De acordo com o disposto no art.º. 7º do Regulamento de Funcionamento, Segurança e Utilização do Cine-Teatro Caracas e considerando: Que a sala do Cine-Teatro Caracas se encontra disponível na data pretendida; Os fins artísticos, educacionais e de lazer da iniciativa; A importância que este evento representa para todos os envolvidos; O interesse municipal em se apoiar a realização de iniciativas similares, proponho: A cedência do Cine-Teatro Caracas, com isenção da taxa de locação, ao Externato Infantil e Primário.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

===== ACCÃO SOCIAL =====

===== BANCO DE MEDICAMENTOS – RATIFICAÇÃO DE APOIO (I/49325/2011):

*Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a acta, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, na Reunião do Núcleo Executivo da Rede Social do dia 04 de Maio de 2011 foi analisado um pedido ao Banco de Medicamentos apresentado pela Técnica da DMAS/CMOA, Dr.ª Cristina Lima, com vista à atribuição de um apoio para medicação urgente e imprescindível a favor de Maria Manuela Vieira da Silva Teixeira, pela situação problemática apresentada constante do respectivo relatório técnico e acta, tendo sido deliberado por unanimidade dos presentes, a atribuição de um apoio único para medicação, no valor de € 70. Em conformidade, propõe-se: - A ratificação do apoio atribuído, o qual deverá ser dirigido a Maria Manuela Vieira da Silva Teixeira, através de cheque, cuja devida aplicação será verificada pela Técnica da CMOA que acompanha a situação, Dra. Cristina Lima, de acordo com o exposto na referida acta.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

===== DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO =====

===== PEDIDO DE LIGAÇÃO A REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DO CONDOMÍNIO EDIFÍCIO S. JOÃO, SITO NA RUA DE S. JOÃO, SILVARES – MACINHATA DA SEIXA (I/46995/2011):

*Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Face ao requerimento dirigido à Câmara Municipal do condomínio edifício de S. João, sito na Rua de S. António, lugar de Silvares - Macinhata da Seixa, registado sob o número E/36834/2010 com data de 19-11-2010, em que solicita ligação das suas águas residuais domésticas à rede pública de drenagem municipal. O edifício é actualmente servido por fossa séptica privada, devidamente licenciada, sob gestão do respectivo condomínio. Apesar de o arruamento que serve o respectivo edifício não ser dotado de rede pública de drenagem, a ligação é tecnicamente possível, desde que os respectivos proprietários executem Estação Elevatória de Águas Residuais e respectiva adutora, até ao colector existente na rotunda que serve o "Intermarché". Chama-se no entanto a atenção que o colector existente não tem assegurado destino final, ambientalmente aceite, tal como é imposto por lei. Desta forma submete-se a decisão: - A autorização de ligação no colector municipal instalado. - Autorização para intervenção no domínio público por parte de requerente, para instalar adutora de esgoto privado no domínio público.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade não aprovar a proposta apresentada. =====*

===== **COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES** =====

===== **REQUALIFICAÇÃO DA RUA DE SANFINS, EM TRAVANCA:** *Pelos Vereadores do Partido Socialista, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - esta rua apresenta há vários meses o pavimento bastante degradado, na sequência de intervenções realizadas para o encaminhamento de água e de esgotos para uma fossa pública; - A manutenção da rua neste estado, prejudica os moradores e os utilizadores desta via pública. Os vereadores do Partido Socialista propõem que: - Esta via seja repavimentada, repondo as condições previamente existentes.”* Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

===== **1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DE 2011 (I/50326/2011):** *Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que a inscrição de novas rubricas da despesa, resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações, leva à necessidade da elaboração, apreciação e aprovação de uma revisão orçamental; Considerando que compete à Assembleia Municipal, em matéria regulamentar e de organização e funcionamento, sob proposta da Câmara, aprovar as revisões ao Orçamento e às Opções do Plano; 1. Proponho a utilização do saldo da conta de gerência do exercício anterior de acordo com o mapa anexo; 2. Proponho a inscrição no Orçamento 2011 das seguintes rubricas da receita e despesa, considerando que, no âmbito do protocolo financeiro e de cooperação aprovado “Azeméis Finicia”, as mesmas não foram previstas. Da Despesa: **090601** – Empréstimos a Médio e Longo Prazos – Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeiras – Privadas **080102** – Transferências de Capital - Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeiras – Privadas Da Receita: **110601** - Empréstimos de Médio e Longo Prazo - Sociedades e Quase Sociedades Não Financeiras”. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

===== **TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA PARA A GEDAZ – EQUILÍBRIO DE CONTA 2010 (I/49953/2011):** *Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: As empresas Municipais devem apresentar resultados anuais equilibrados; O Município de Oliveira de Azeméis detém 100% da quota da empresa municipal, "GEDAZ - Gestão de Equipamentos Desportivos de Azeméis, EEM"; Em 19 de Novembro de 2009, foi celebrado entre o Município de Oliveira de Azeméis e a "GEDAZ - Gestão de Equipamentos Desportivos de Azeméis, EEM", Contrato de Gestão, que define os termos da colaboração para a prestação de serviço de interesse geral relativo à instalação e à exploração das piscinas municipais e demais equipamentos; Na reunião de Câmara Municipal, datada de 26/04/2011, foi aprovado o "Relatório e Contas 2010", da GEDAZ, E.E.M., o qual,*

traduz, na suas páginas 83 e 84, que o resultado operacional negativo do exercício foi de 380.899,18€; O disposto no n.º 2 do art.º 31º da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro, refere que: "Sem prejuízo do disposto no n.º 5 do presente artigo, no caso de o resultado anual operacional acrescido dos encargos financeiros se apresentar negativo, é obrigatória a realização de uma transferência financeira a cargo dos sócios, na proporção respectiva da participação social com vista a equilibrar os resultados de exploração operacional do exercício em causa". Face aos considerandos, e de forma dar cumprimento ao disposto no n.º 2 do art.º 31º da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro, proponho: A aprovação de atribuição financeira, à "GEDAZ - Gestão de Equipamentos Desportivos de Azeméis, EEM", no montante de 380.899,18€, para efeitos de equilíbrio, nos termos consignados na disposição legal anteriormente mencionada, mediante documento escrito; Se submeta à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, para efeitos do artigo 48.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto e posteriores alterações." Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com o voto da favor do Vereador Dr. Ricardo Tavares, o voto a favor do Senhor Presidente e três abstenções dos Vereadores do PS, aprovar a proposta apresentada. Os Vereadores Dra. Gracinda Leal, Dr. Isidro Figueiredo e Dr. Pedro Marques não participaram na análise e votação deste ponto, por se considerarem impedidos. =====

===== **REDUÇÃO DE ENCARGOS NA GEDAZ, EMM:** Pelos Vereadores do Partido Socialista, foi apresentada a seguinte proposta: "O contexto da aceleração do processo de consolidação orçamental e a revisão das metas para o défice público previstas nos Planos de Estabilidade e Crescimento 2010-2013 veio condicionar e obrigar a um ajustamento de alguns objectivos definidos e a ainda maior racionalização da despesa e a optimização dos recursos existentes, sempre alicerçados pelo rigor orçamental e o controlo das contas públicas. Considerando que: - O Município de Oliveira de Azeméis é o detentor de todo o capital da GEDAZ – Gestão de Equipamentos Desportivos de Azeméis; - A empresa municipal já ultrapassou a sua fase de arranque, em que se justificaria a necessidade de recursos humanos qualificados e com vasta experiência, nomeadamente na gestão de um equipamento como as Piscinas Municipais; - O actual regime remuneratório do Director Técnico, em regime de part-time, representa um custo significativo da empresa municipal; - Esta empresa apresentou cerca de 300 mil euros de prejuízo no ano de 2010; Os Vereadores do Partido Socialista propõem que: - Seja recomendado à Administração da empresa municipal GEDAZ – Gestão de Equipamentos Desportivos de Azeméis, a rescisão do actual contrato de prestação de serviços e a realização do procedimento concursal com vista à contratação de um director técnico com um valor salarial substancialmente inferior." Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com a abstenção do Vereador Dr. Ricardo Tavares, com a abstenção do Senhor Presidente e com três votos a favor dos Vereadores do PS, aprovar a proposta apresentada. Os Vereadores Dra. Gracinda Leal, Dr. Isidro Figueiredo e Dr. Pedro Marques não participaram na análise e votação deste ponto, por se considerarem impedidos. =====

===== **APROVISIONAMENTO** =====

===== **INVENTÁRIO DE EXISTÊNCIAS DO 1º TRIMESTRE DE 2011 (I/45604/2011)**: Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: “Nos termos do artigo 37.º do Sistema de Controlo Interno do MOA, e bem como, o art.º4 do novo Regulamento da Macroestrutura Organizacional e Funcional dos Serviços Municipais (II Série 03/12/2010) e da nota 2.9.10.3.5 do DL 54- A/99, de 22 de Fevereiro, remeto o Relatório do Inventário de Existências do 1.º Trimestre de 2011, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, realizado por amostragem, no final de Março de 2011 nos três armazéns do Município. Submete-se então, à consideração as propostas aí apresentadas, bem como a autorização dos documentos de regularização de existências, referentes aos desvios apurados, apresentados como parte integrante do relatório.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor dos Vereadores do PSD, o voto a favor do Senhor Presidente e três abstenções dos Vereadores do PS, aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E AUDITORIA INTERNA PARA ACREDITAÇÃO DE LABORATÓRIO DE ENSAIOS ACÚSTICOS DO MOA PARA RÚIDO AMBIENTE E CRITÉRIO DE INCOMODIDADE (I/50263/2011)**: Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - Nos termos do nº 2 e 4 do artigo 22º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, carece de parecer prévio vinculativo, por parte do Órgão Executivo das Autarquias Locais, a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços cujo objecto seja a consultoria técnica; - A prestação de serviço é estritamente necessária para acreditação do Laboratório das medições acústicas do MOA, de forma a sermos acreditados e autónomos, conforme Informação Interna n.º I/40565/2011. - Se revela inconveniente o recurso a modalidade de relação jurídica de emprego público para a presente prestação dos serviços de consultoria e auditoria interna para acreditação de laboratório de ensaios acústicos do MOA para ruído ambiente e critério de incomodidade, dado o seu carácter de não subordinação hierárquica, desenvolvido em autonomia, sem sujeição à disciplina e direcção da Câmara Municipal e não implicando o mesmo cumprimento de horário, mas apenas o acompanhamento/desenvolvimento de acções desde o diagnóstico inicial aos requisitos técnicos, concepção e estruturação do processo, elaboração e integração da documentação (Manual, Procedimentos e Instruções), auditoria interna para avaliar o cumprimento dos requisitos normativos de referência, promover as melhorias organizacionais inerentes à implementação do Sistema de Acreditação, até à instrução do processo de acreditação junto do IPAC, auditoria de concessão e plano de acções correctivas na sequência da auditoria de concessão. - O valor estimado para celebração do referido contrato é de 4.000,00€ (quatro mil euros) acrescidos de Iva à taxa legal em vigor e encontra-se cabimentado na rubrica 020220, pela proposta de cabimento nº 1364. - Nos termos

*da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do CCP) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar, de acordo com os limites ao valor do contrato na alínea a), do número 1, do artigo 20.º do CCP, propõe-se a adopção de um ajuste directo em regime simplificado, por não se justificar o recurso a procedimento mais complexo, em respeito pelo princípio da proporcionalidade, da economia e da eficiência. Submete-se ao órgão executivo o presente pedido de parecer prévio favorável para a contratação da aquisição de serviços de consultoria e auditoria interna para acreditação de laboratório de ensaios acústicos do MOA para ruído ambiente, nomeadamente, medição dos níveis de pressão sonora, por ajuste directo à empresa Envienergy Ambiente e Energia, Lda., que apresenta uma proposta de 390,00€ (trezentos e noventa euros) por mês, sendo o período de vigência até Janeiro de 2012 (8 meses), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. Mais se declara que não existe qualquer situação de conflito de interesses, que possa pôr em causa a transparência do processo, designadamente, que não existe relação ou participação na empresa com a qual se propõe a celebração dos referido contrato de ex- colaboradores do Município, bem como do respectivo cônjuge, algum parente ou afim em linha recta ou até ao 2.º grau da linha colateral, ou de qualquer pessoa com quem viva em economia comum.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

===== **OUTROS** =====

===== **COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE SANTO ANTÓNIO DE ÍNSUA – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO (I/48059/2011):** *Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, com a actual redacção do artigo único do Decreto-Lei n.º 278/07, de 1 de Agosto, venho propor à Reunião de Câmara de 24 de Maio de 2011 a deliberação da seguinte licença especial de ruído: Comissão de Festas em Honra de Sto. António de Ínsua, para a realização da Festa em Honra de Sto. António de Ínsua, que irá decorrer no Lugar de Ínsua, freguesia de Cucujães, de 10 a 14 de Junho de 2011, no seguinte horário: das 08h dos dias 10, 11, 12 e 13/06/2011 à 01h dos dias 11, 12, 13 e 14/06/2011. Na licença especial de ruído irão constar as seguintes medidas para minorar o impacte negativo de ruído: Ter em atenção o volume da música de forma a não causar incomodidade e zelar pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstendo-se de emissões desproporcionalmente ruidosas; Sensibilizar / informar antecipadamente os vizinhos mais próximos da realização da Festa.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

===== **RANCHO FOLCLÓRICO CRAVOS E ROSAS DE SANTA MARIA DE UL – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO (I/47089/2011):** *Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi*

apresentada a seguinte proposta: “Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, com a actual redacção do artigo único do Decreto-Lei n.º 278/07, de 1 de Agosto, venho propor à Reunião de Câmara de 24 de Maio de 2011 a deliberação da seguinte licença especial de ruído: Rancho Folclórico Cravos e Rosas de Santa Maria de Ul, para a realização do XXI Festival de Folclore, que irá decorrer no Largo da Igreja, freguesia de Ul, dia 25 de Junho de 2011, no seguinte horário: das 21h às 24h. Na licença especial de ruído irão constar as seguintes medidas para minorar o impacte negativo de ruído: Ter em atenção o volume da música de forma a não causar incomodidade e zelar pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstendo-se de emissões desproporcionalmente ruidosas; Sensibilizar / informar antecipadamente os vizinhos mais próximos da realização da Festa.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **ACREF – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO (I/47742/2011)**: Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, com a actual redacção do artigo único do Decreto-Lei n.º 278/07, de 1 de Agosto, venho propor à Reunião de Câmara de 24 de Maio de 2011 a deliberação da seguinte licença especial de ruído: ACREF - Associação Cultural e Recreativa de Fajões, para a realização das Festas Populares de Fajões, que irão decorrer no Lugar da Lavandeira, freguesia de Fajões, de 23 a 26 de Junho de 2011, no seguinte horário: das 08h às 24h. Na licença especial de ruído irão constar as seguintes medidas para minorar o impacte negativo de ruído: Ter em atenção o volume da música de forma a não causar incomodidade e zelar pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstendo-se de emissões desproporcionalmente ruidosas; Sensibilizar / informar antecipadamente os vizinhos mais próximos da realização da Festa.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **COMISSÃO DE FESTAS DE STº ANTÓNIO E NOSSA SENHORA DE FÁTIMA – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO (I/45263/2011)**: Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, com a actual redacção do artigo único do Decreto-Lei n.º 278/07, de 1 de Agosto, venho propor à Reunião de Câmara de 24 de Maio de 2011 a deliberação da seguinte licença especial de ruído: Comissão de Festas de Sto. António e Nossa Senhora de Fátima, para a realização da Festa em Honra de Sto. António e Nossa Senhora de Fátima, que irá decorrer no Lugar de Bustelo, freguesia de S. Roque, de 03 a 05 de Junho de 2011, no seguinte horário: das 08h às 24h todos os dias. Na licença especial de ruído irão constar as seguintes medidas para minorar o impacte negativo de ruído: Ter em atenção o volume da música de forma a não causar incomodidade e zelar pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstendo-se de emissões desproporcionalmente ruidosas; Sensibilizar

*/ informar antecipadamente os vizinhos mais próximos da realização da Festa.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

**===== GRUPO MUSICAL “DUAS GERAÇÕES”– LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO (I/46611/2011):** *Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, com a actual redacção do artigo único do Decreto-Lei n.º 278/07, de 1 de Agosto, venho propor à Reunião de Câmara de 24 de Maio de 2011 a deliberação da seguinte licença especial de ruído: Grupo Musical Duas Gerações, para a realização da Festa de S. João, que irá decorrer no Lugar de Ferreiros, freguesia de Palmaz, de 24 a 26 de Junho de 2011, no seguinte horário: das 19h do dia 24/06/2011 à 1h do dia 25/06/2011, das 8h do dia 25/06/2011 à 1h do dia 26/06/2011 e das 8h às 24h do dia 26/06/2011. Na licença especial de ruído irão constar as seguintes medidas para minorar o impacte negativo de ruído: Ter em atenção o volume da música de forma a não causar incomodidade e zelar pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstendo-se de emissões desproporcionalmente ruidosas; Sensibilizar / informar antecipadamente os vizinhos mais próximos da realização da Festa.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

**===== FESTA DO ESPÍRITO SANTO - LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO (I/50259/2011):** *Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, com a actual redacção do artigo único do Decreto-Lei n.º 278/07, de 1 de Agosto, venho propor à Reunião de Câmara de 24 de Maio de 2011 a deliberação da seguinte licença especial de ruído: Orlando da Silva Ribeiro, para a realização da Festa do Espírito Santo, que irá decorrer no Lugar de Besteiros, freguesia de Travanca, de 10 a 13 de Junho de 2011, no seguinte horário: das 08h às 24h, todos os dias. Na licença especial de ruído irão constar as seguintes medidas para minorar o impacte negativo de ruído: Ter em atenção o volume da música de forma a não causar incomodidade e zelar pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstendo-se de emissões desproporcionalmente ruidosas; Sensibilizar / informar antecipadamente os vizinhos mais próximos da realização da Festa.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

**===== FESTA NOSSA SENHORA DA ESPERANÇA E DIVINO ESPÍRITO SANTO - LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO (I/50201/2011):** *Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, com a actual redacção do artigo único do Decreto-Lei n.º 278/07, de 1 de Agosto, venho propor à Reunião de Câmara de 24 de Maio de 2011 a deliberação da seguinte licença especial de ruído: Armando Figueiredo Matos, para a*

*realização da Festa em Honra de Nossa Senhora da Esperança e Divino Espírito Santo, que irá decorrer no Lugar da Quintã, freguesia de Loureiro, de 11 a 13 de Junho de 2011, no seguinte horário: das 08h do dia 11/06/2011 à 01h do dia 12/06/2011 e das 08h às 20h dos dias 12 e 13/06/2011. Na licença especial de ruído irão constar as seguintes medidas para minorar o impacte negativo de ruído: Ter em atenção o volume da música de forma a não causar incomodidade e zelar pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstendo-se de emissões desproporcionalmente ruidosas; Sensibilizar / informar antecipadamente os vizinhos mais próximos da realização da Festa.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

**===== ACREF - LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (I/49546/2011):** *Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta:” Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 68.º do Lei n.º 5A/2002, de 11 de Janeiro, venho propor a ratificação do despacho exarado a 17 de Maio de 2011 relativo á seguinte licença especial de ruído: ACREF - Associação Cultural e Recreativa de Fajões, para a realização de um MOTOCONVIVIO na freguesia de Fajões, que decorreu no dia 21 de Maio de 2011, no seguinte horário: das 16h às 24h. Na licença especial de ruído foram propostas as seguintes medidas para minorar o impacte negativo de ruído: Ter em atenção o volume da música de forma a não causar incomodidade e zelar pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstendo-se de emissões desproporcionalmente ruidosas; Sensibilizar / informar antecipadamente os vizinhos mais próximos da realização do evento.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

**===== FESTA EM HONRA DE SANTO ANTÓNIO – TRAVANCA - LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO (I/49591/2011):** *Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, com a actual redacção do artigo único do Decreto-Lei n.º 278/07, de 1 de Agosto, venho propor à Reunião de Câmara de 24 de Maio de 2011 a deliberação da seguinte licença especial de ruído: Rui Jorge Marques Valente, para a realização da Festa em Honra de Santo António, que irá decorrer no Lugar de Damonde, freguesia de Travanca, dias 18 e 19 de Junho de 2011, no seguinte horário: das 15h às 24h do dia 18 e das 08h às 24h do dia 19. Na licença especial de ruído irão constar as seguintes medidas para minorar o impacte negativo de ruído: Ter em atenção o volume da música de forma a não causar incomodidade e zelar pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstendo-se de emissões desproporcionalmente ruidosas; Sensibilizar / informar antecipadamente os vizinhos mais próximos da realização da Festa.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

=====**JUNTA DE FREGUESIA DE LOUREIRO - LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO (I/49582/2011)**: Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, com a actual redacção do artigo único do Decreto-Lei n.º 278/07, de 1 de Agosto, venho propor à Reunião de Câmara de 24 de Maio de 2011 a deliberação da seguinte licença especial de ruído: Junta de Freguesia de Loureiro, para a realização do Encontro Gastronómico, que irá decorrer no Largo da Alumieira, freguesia de Loureiro, dias 18 e 19 de Junho de 2011, no seguinte horário: das 19h às 24h do dia 18 e das 12h às 18h do dia 19. Na licença especial de ruído irão constar as seguintes medidas para minorar o impacte negativo de ruído: Ter em atenção o volume da música de forma a não causar incomodidade e zelar pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstendo-se de emissões desproporcionalmente ruidosas; Sensibilizar / informar antecipadamente os vizinhos mais próximos da realização da Festa.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

=====**ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE LOUREIRO - LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO (I/49580/2011)**: Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, com a actual redacção do artigo único do Decreto-Lei n.º 278/07, de 1 de Agosto, venho propor à Reunião de Câmara de 24 de Maio de 2011 a deliberação da seguinte licença especial de ruído: Associação Recreativa e Cultural de Loureiro, para a realização de Convívio Moto Turístico, que irá decorrer na Quintã do Barão, freguesia de Loureiro, dia 11 de Junho de 2011, no seguinte horário: das 08h às 24h. Na licença especial de ruído irão constar as seguintes medidas para minorar o impacte negativo de ruído: Ter em atenção o volume da música de forma a não causar incomodidade e zelar pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstendo-se de emissões desproporcionalmente ruidosas; Sensibilizar / informar antecipadamente os vizinhos mais próximos da realização da Festa.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

=====**FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE LOUREIRO - LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO (I/49574/2011)**: Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, com a actual redacção do artigo único do Decreto-Lei n.º 278/07, de 1 de Agosto, venho propor à Reunião de Câmara de 24 de Maio de 2011 a deliberação da seguinte licença especial de ruído: Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Loureiro, para a realização da Festa em Honra de Nossa Senhora do Livramento, que irá decorrer no Largo do Faial, freguesia de Loureiro, de 02 a 05 de Junho de 2011, no seguinte horário: das 07h às 24h, todos os dias. Na licença especial de ruído irão constar as seguintes medidas para minorar o impacte negativo de ruído: Ter em atenção o volume da música de forma a não causar incomodidade e

zelar pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstendo-se de emissões desproporcionalmente ruidosas; Sensibilizar / informar antecipadamente os vizinhos mais próximos da realização da Festa.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. MARTINHO DA GÂNDARA - LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO (I/47009/2011)**: Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 68.º do Lei n.º 5A/2002, de 11 de Janeiro, venho propor a ratificação do despacho exarado a 10 de Maio de 2011 relativo á seguinte licença especial de ruído: Fábrica da Igreja Paroquial de S. Martinho da Gândara, para a realização de uma Procissão em Honra de Nossa Senhora de Fátima que percorreu as Ruas de S. Martinho, Francisco Gomes de Pinho e Igreja, da freguesia de S. Martinho da Gândara, no dia 21 de Maio de 2011, no seguinte horário: das 20h às 23h. Na licença especial de ruído foram propostas as seguintes medidas para minorar o impacte negativo de ruído: Ter em atenção o volume da música de forma a não causar incomodidade e zelar pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstendo-se de emissões desproporcionalmente ruidosas; Sensibilizar / informar antecipadamente os vizinhos mais próximos da realização do evento.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **FESTAS EM HONRA DE S. FRUTUOSO - LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (I/44203/2011)**: Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 68.º do Lei n.º 5A/2002, de 11 de Janeiro, venho propor a ratificação do despacho exarado a 3 de Maio de 2011 relativo á seguinte licença especial de ruído: José Albano Cunha Brochado, para a realização das festas em Honra de S. Frutuoso que decorreu no Lugar de S. Martinho, na freguesia de Ossela, de 7 a 8 de Maio de 2011, no seguinte horário: das 14h às 24h em ambos os dias. Na licença especial de ruído foram propostas as seguintes medidas para minorar o impacte negativo de ruído: Ter em atenção o volume da música de forma a não causar incomodidade e zelar pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstendo-se de emissões desproporcionalmente ruidosas; Sensibilizar / informar antecipadamente os vizinhos mais próximos da realização do evento”. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **DESFILE DE MODA DO ESTABELECIMENTO “ MARKA” – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (I/48207/2011)**: Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 68.º do Lei n.º 5A/2002, de 11 de Janeiro, venho propor a ratificação do despacho exarado a 12 de Maio de 2011 relativo á seguinte licença especial de ruído: Maria Carolina C.S. Marques Costa, para a

realização de um Desfile de Moda, do estabelecimento a MARKA, que decorreu na Praça da Cidade, da freguesia de Oliveira de Azeméis, de 14 de Maio de 2011, no seguinte horário: das 21h às 23h. Na licença especial de ruído foram propostas as seguintes medidas para minorar o impacto negativo de ruído: Ter em atenção o volume da música de forma a não causar incomodidade e zelar pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstendo-se de emissões desproporcionalmente ruidosas; Sensibilizar / informar antecipadamente os vizinhos mais próximos da realização do evento.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **EMPREITADAS** =====

===== **EMPREITADA “RECUPERAÇÃO DAS MARGENS DO CAIMA” – AUTO DE MEDICÃO Nº 3 (I/50335/2011)**): Relativo à empreitada em título, adjudicada à firma “Manuel Francisco de Almeida, SA”, foi presente para aprovação o auto de trabalhos contratuais n.º 3, no valor de € 14.761,41 (catorze mil setecentos e sessenta e um euros e quarenta e um cêntimos), ao qual acresce o IVA. Após análise do mesmo e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-lo, autorizando assim o seu pagamento. =====

===== **EMPREITADA “CENTRO ESCOLAR DE S. ROQUE” – AUTO DE MEDICÃO Nº 6 (I/50337/2011)**): Relativo à empreitada em título, adjudicada à firma “Ladário – Sociedade de Construções, Lda.”, foi presente para aprovação o auto de trabalhos contratuais n.º 6, no valor de € 70.872,08 (setenta mil oitocentos e setenta e dois euros e oito cêntimos), ao qual acresce o IVA. Após análise do mesmo e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-lo, autorizando assim o seu pagamento. =====

===== **EMPREITADA “RECUPERAÇÃO DAS MARGENS DO CAIMA” – AUTO DE MEDICÃO Nº 2 (I/50334/2011)**): Relativo à empreitada em título, adjudicada à firma “Manuel Francisco de Almeida, SA”, foi presente para aprovação o auto de trabalhos contratuais n.º 2, no valor de € 16.368,63 (dezasseis mil trezentos e sessenta e oito euros e sessenta e três cêntimos), ao qual acresce o IVA. Após análise do mesmo e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-lo, autorizando assim o seu pagamento. =====

===== **EMPREITADA “PARQUE DO CERCAL – CAMPUS PARA A INOVAÇÃO, COMPETITIVIDADE E EMPREENDEDORISMO QUALIFICADO” – DESIGNAÇÃO DE JÚRI DE CONCURSO (I/50753/2011)**): Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo sido iniciado o procedimento por concurso limitado por prévia qualificação para a execução da empreitada “Parque do Cercal - Campus para a Inovação, Competitividade e Empreendedorismo Qualificado” e considerando que, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 67º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), os

*procedimentos para a formação do contrato da referida empreitada devem ser conduzidos por um júri designado pela Câmara Municipal, composto, em número ímpar, por um mínimo de três membros efectivos, um dos quais presidirá, e dois suplentes, proponho: 1. Que o júri seja constituído pelos seguintes elementos: Efectivos: - Director de Departamento Municipal de Manutenção, Obras, Mobilidade e Equipamentos Públicos, Eng. António Pedro Ribeiro Valente Castanheira, Presidente; - Chefe de Divisão Municipal de Empreitadas, Eng. Américo Vítor Martingo da Silva; - Técnico Superior, Eng. Manuel João Simões Vieira Araújo; Suplentes: - Técnico Superior, Dra. Elsa Susana Costa Félix; - Técnico Superior, Eng. Joaquim Lopes Batista Pedreiras. O membro suplente, Dra. Elsa Susana Costa Félix substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos. 2. A delegação no júri de todas as competências atribuídas à Câmara Municipal para a realização das formalidades procedimentais conducentes à formação do contrato, em respeito pelo estipulado no artigo 109º do CCP, com excepção, de acordo com o previsto no nº 2 do artigo 69º do referido diploma legal, da competência para a decisão de qualificação dos candidatos ou para a decisão de adjudicação.” Após análise da mesma e votação por escrutínio secreto, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

### **REUNIÃO PÚBLICA MENSAL – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO**

*===== Pelo Senhor Presidente foi declarado aberto o período de intervenção do público, tendo usado da palavra o munícipe Senhor Castro Ferreira, que em nome de um grupo de cucujanenses lamentou que a Rua Albertino Pereira da Silva, em Faria de Cima não tenha passado de uma promessa, visto que a mesma continua em condições lastimáveis. Comerciante de profissão, afirmou estar a ter muito prejuízo, devido ao estado degradado da via e, por isso, estava ali a reivindicar não só alcatrão, mas também luz pública. Convidou todos os presentes a deslocarem-se à artéria e a verem com os próprios olhos o estado em que ela se encontra, recordando ainda que Ápio Assunção, anterior presidente da Câmara, também foi ao local e que, na altura, reconheceu que as condições não eram boas e que disse que ia fazer alguma coisa. O munícipe Castro Ferreira lamentou que o Partido Socialista tenha apresentado, na reunião pública anterior, uma proposta no sentido da requalificação da Rua Albertino Pereira da Silva que para seu espanto foi chumbada pela maioria PSD. Seguidamente usou da palavra o munícipe Senhor Artur Costa, que leu o seguinte sobrescrito: “Ex.mos Senhores Presidente Câmara Municipal e Vereadores, para todos respeitosos cumprimentos. Entendo ser dever informar V. Exas. algo sobre a exposição/mostra que organizei sobre os pombos correio e o desporto columbófilo que tem grande número de praticantes, só suplantado pelo futebol. Conforme desde a sua idealização disse, tal evento não era a mim dedicado nem aos columbófilos, pois nada de novo lhes era apresentado, mas sim para dar a conhecer especialmente aos mais novos em que consiste a criação dos pombos e a pratica da columbofilia e que essas actividades não representam qualquer vício, antes uma dedicação especial que*

*aquelas aves, cujo os cientistas ainda não descobriram como largados a centenas de quilómetros do seu pombal conseguem a ele regressar o mais rapidamente possível, mesmo enfrentado condições atmosféricas nem sempre favoráveis. Além disso, dei a conhecer aos visitantes a grande utilidade dos pombos correio em levar mensagens e notícias a vários níveis fosse em tempo de guerra ou paz. Gostosamente, refiro que das 392 visitas, muitas, quando não todas, se sentiram satisfeitas e mais esclarecidas sobre o que a Columbofilia. Por outro lado e não menos importante, desse evento resultou uma enorme divulgação da nossa terra, da Casa Museu Regional, da Associação Columbófila Distrital e de todas as suas associadas, especialmente das que disputam o campeonato concelhio, este ano já na sua X edição e a cargo da colectividade de Carregosa. Como já o fiz publicamente, aproveito para nesta reunião e solenemente renovar à Câmara Municipal os apoios logísticos e de divulgação que me dispensaram, assim como a presença no acto inaugural de todos V. Exas. que tiveram essa disponibilidade. Pessoalmente, sinto-me honrado e muito satisfeito pelo resultado alcançado, bem demonstrado por alguns dos trabalhos que me têm sido enviados por alunos da Escola Secundaria Bento Carqueja. Negativamente, somente a falta de sensibilidade de alguns docentes que por mera comodidade não possibilitaram aos seus alunos uma visita que certamente recordariam por muito tempo. Foi pena!... Senhor Presidente, aproxima-se a realização do Mercado à Moda Antiga; sem querer tornar-me inconveniente, insisto em dizer que continuam sem arranjo as lajes que se encontram soltas na Rua do Imigrante e no Largo S. Miguel, cada vez com maior profundidade de desnível e que com alguma facilidade poderão ser corrigidas, uma vez que retirada uma, as outras o serão facilmente em cadeia, bastando depois a colocação de massa de cimento para as recolocarem devidamente niveladas. Ainda haverá tempo para a execução!” A Câmara registou. =====*

*===== A presente acta foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura conforme determina o nº4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====*

*=====E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 11h 50m da qual para constar se lavrou a presente acta que eu,  
, na qualidade de secretária a redigi. =====*